

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA  
MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	016/2016
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42	05/02/2016
Valor..... R\$ 1.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - IV

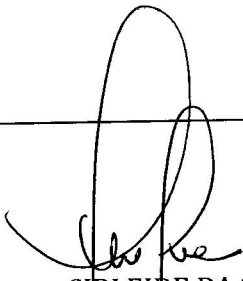
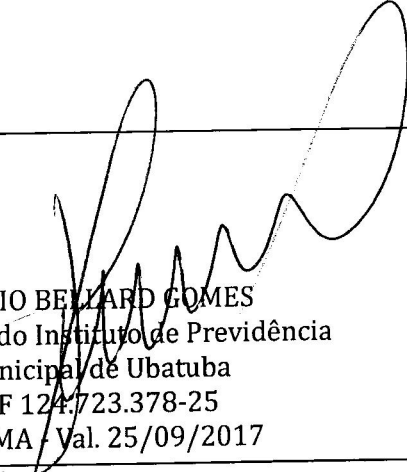
**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**Descrição da operação:**

Resgate de recursos destinado ao pagamento de fornecedores, conforme memorando IPMU nº 082/2016

**Características dos ativos:**

Santander FIC FI Corporate Referenciado DI  
CNPJ 03.069.104/0001-40  
Fundo de Renda Fixa  
Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º - IV

 SIRLEIDE DA SILVA Diretora Financeira Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba CPF: 133.339.578-76 ANBIMA - Val. 03/04/2017	 FLÁVIO BELLARD GOMES Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba CPF 124.723.378-25 ANBIMA - Val. 25/09/2017
---	---